



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 744/2012

REVOGA A PORTARIA Nº 219/2008 DE 12/04/2008, QUE DESIGNA O SERVIDOR LUIS ANDREY CANDIDO ZAGO, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2012 a Portaria nº. 219/2008, de 12 de abril de 2008, que designa o servidor LUIS ANDREY CANDIDO ZAGO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.104.966-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 056.338.559-65, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer Função Gratificada de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração.


Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9650</u> Pag. <u>30</u>	
Data, <u>12/10/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 10 de dezembro de 2012

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal